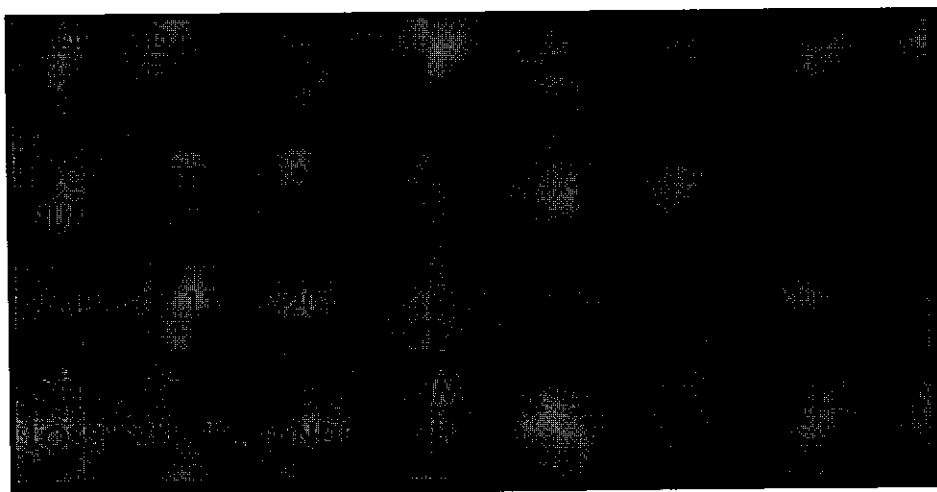


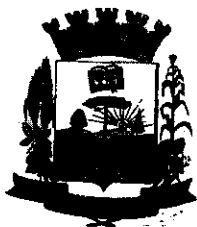


PROCESSO LICITATÓRIO



No dia treze do mês de setembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 084/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA REMIS JOÃO LOSS, S/N, FERNANDES PINHEIRO.

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane Bora* Presidente da Comissão de Dispensa fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.002

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MITRA DIOCESE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 75.600.924/0001-28

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Remis João Loss, s/n, Fernandes Pinheiro.

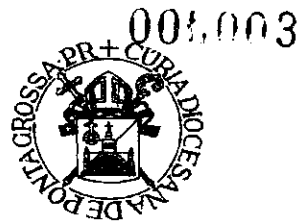
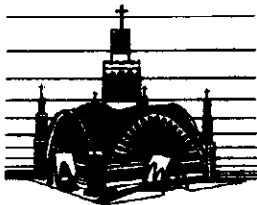
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de setembro de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



DIOCESE DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa, 11 de Setembro de 2013.

PROPOSTA DE ALUGUEL

Vimos por meio desta, comunicar à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro que temos à disposição para LOCAÇÃO uma casa localizada na Rua Remis João Loss, s/n, no centro de Fernandes Pinheiro. O valor pretendido para o Aluguel é de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, a ser depositado na Conta da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, conforme dados bancários abaixo:

- Banco: Caixa Econômica Federal
- Agência: 0400 Conta Corrente: 2410-3

Colocamo-nos a disposição para visitaç o do local caso haja interesse.


Pe. M rio Dwulatka
Ec nomo

Mitra da Diocese de Ponta Grossa
CNPJ: 756009240001-28
Pra a Marechal Floriano Peixoto, 581 – Caixa Postal, 394
Fone/Fax: (42) 3224-1140 – E-mail: c ria@diocesepontagrossa.com.br
CEP: 84001-970 – Ponta Grossa – PR



2º Tabelionato Correia
Ponta Grossa - Paraná
TRASLADO

Rua 15 de Novembro, 300
Dr. Alanco Motti Correia
Títular

296-P

L

015

FL 11

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz:
Outorgante: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA.
Outorgado: MARIO DWULATKA.
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

*****SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração virem, que sendo aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, (25/02/2013), nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como Outorgante, MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA, entidade religiosa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.600.924/0001-28, localizada à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, Centro, neste ato devidamente representada pelo Bispo D. SERGIO ARTHUR BRASCHI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da CI.RG nº 618.243-7-SSP-PR e CPF/MF nº 171.424.159-91, filho de Acyr Arthur Braschi e Maria Leopoldina Santanna Braschi, cartão de assinatura nº 88.044, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, Centro, consoante Certidão emitida pelo 2º Ofício de Títulos e Documentos local em data de 20/02/2013, Declaração registrada no Livro B-201, fls.068, sob ordem de registro 18717, protocolo nº 2814, pelo do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas local e Cartão do CNPJ emitido via "internet" em data de 20/02/2013, os quais nos foram apresentados e cópias ficam devidamente arquivadas nestas Notas, no Arquivo de Contratos Sociais sob nº 19, às fls.141/143; declarando a outorgante, na pessoa de seu representante legal, sob sua inteira responsabilidade, não ter ocorrido qualquer alteração estatutária até a presente data; identificado(s) por mim, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que nomeava como seu procurador, MARIO DWULATKA, brasileiro, declarado solteiro, maior, religioso, portador da CI.RG nº 4.615.478-9-SESP/PR e CPF/MF nº 606.146.259-04, filho de Franciszek Dwulatka e Eliza Vosniak Dwulatka, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, Centro; ao qual confere poderes para, em nome da outorgante e como se a mesma presente estivesse, tratar de todos os seus negócios, transigir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avalisar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito; movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e mais papéis necessários; representá-la no foro em geral, com a cláusula "ad-judicia", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar e habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes; desistir, receber e dar quitação; defendê-los na Justiça do Trabalho, em todos os seus Departamentos e Instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento; representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas

 repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre a renda; retirar da Repartição Geral dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhe pertença e autorizar despachos nas Alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidades e todos os documentos alfandegários e consulares. Poderá ainda praticar quaisquer outros atos, por mais especiais que sejam e que se tornem necessários à boa administração e gerência da outorgante; gerir e administrar amplamente todos os bens moveis e imóveis da outorgante, inclusive negócios, ações, direitos, interesses presentes e futuros e que envolvam sua presença e assinatura; podendo para tanto, adquirir, vender, compromissar, arrendar, doar, permutar, ceder, fazer divisão amigável, hipotecar, ou ainda por qualquer forma legal, alienar ou onerar bens imóveis, inclusive pelo Sistema Nacional de Habitação, o mesmo valendo para móveis, valores e semoventes da outorgante; aceitar, anuir, outorgar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de compra e de venda, de rescisão, aditamentos, re-ratificação, renovação, revogação ou de qualquer outra natureza, firmar locação, ou ainda, quaisquer outros documentos necessários, públicos ou particulares, com as cláusulas e condições de estilo; transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direito; declarar tempo de manutenção da posse, receber e/ou pagar o preço total ou parcial de venda, de alugueres, assinar os necessários recibos e dar quitação; estipular valores, prazos, multas e formas de pagamentos; assumir obrigações, inclusive emitir notas promissórias vinculadas à aquisição de bens, sejam imóveis, veículos ou telefones; firmar pré-contratos, sub-rogar ônus e/ou mútuo hipotecário; fazer acertos, firmar compromissos, ceder e transferir direitos, assumir, liquidar ou sub-rogar dívidas hipotecárias; dar se necessário, imóveis em garantia hipotecária, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de retificação, ratificação, rescisão e revogação; oferecer bens móveis em penhor, representar a outorgante perante quaisquer companhias telefônicas do Brasil ou exterior, especialmente TELEBRAS, TIM, GLOBAL, VIVO e BRASIL TELECOM, bem como DETRAN, CORREIOS E TELÉGRAFOS, Ministério da Fazenda, Institutos Previdenciários Públicos ou particulares (PARANÁ PREVIDÊNCIA (antigo IPE), INSS e outros), companhias seguradoras, repartições públicas, autarquias, cartórios em geral, tabelionatos, registros de imóveis, escolas públicas e particulares, Universidades, agentes financeiros e bancos, em qualquer localidade do País, neles tudo requerer, alegar e promover, concordar, discordar, fazer declarações de qualquer natureza, inclusive de imposto de renda, prestar esclarecimentos e cumprir exigências, assinar termos de transferências de telefones, de veículos e outros, transferir propriedade de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas; assinar contratos de participação financeira em investimentos de serviço telefônico; fazer renovações de documentos, requerer certidões negativas, apresentar, desentranhar, assinar e retirar documentos, pagar e/ou receber quantias, passar recibos e dar quitação; atuar junto a todos os estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Bandeirantes S/A e HSBC Bamerindus, Banco Itaú S/A, Banco Real S/A, Banco Bradesco S/A, bem como qualquer outra instituição bancária, em qualquer agência desta ou de qualquer outra praça do território nacional ou exterior, para abrir e movimentar contas correntes, de poupança, de aplicações em geral, em nome da outorgante, inclusive movimentar as já existentes; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio; requerer, retirar e assinar cartão(ões) de crédito(s), inclusive os já existentes; solicitar informação de saldos, extratos de contas; requisitar talões de



2º Tabelionato Correio
Ponta Grossa - Paraná
TRASLADO

Rua 15 de Novembro, 300
Dr. Cláudio Motti Correia
Titular

296-P

L.



Continuação da folha 015V do Livro 296-P

cheques; receber e dar quitação; retirar documentos celebrar operações de empréstimos e/ou financiamentos, com ou sem garantia; podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivo de qualquer espécie, inclusive de substituição, reforço ou remoção da garantia e de elevações de crédito, emitir notas promissórias, bem como títulos de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, assinar contratos de abertura de crédito, apólices de seguro, dar garantia, penhor cédular e/ou hipoteca de bens pertencentes à outorgante, prestar garantias que referidas entidades houverem por bem exigir, endossar e/ou descontar títulos de crédito de cuja importância a outorgante seja credora; autorizar a cobrança, fazer abatimentos, caucionar títulos, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas, encerrar contas, requerer e receber toda e qualquer importância que lhe(s) seja(m) devida, a que título for, inclusive aplicações em geral, seguros em geral, aposentadorias, FGTS, imposto de renda, PIS/PASEP, ordens de pagamento, passar os necessários recibos e dar quitação; representá-la junto à empresa na qualidade de sócia, nas quais seja sócia ou proprietária, perante associações comerciais, e juntas comerciais, Ministério da Fazenda ou Delegacia da Receita, Instituto Nacional de Seguro Social, Secretaria de Finanças do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado, Prefeitura Municipal, como também em outros Institutos e Ministérios, Secretarias e demais repartições públicas e outros órgãos e Departamentos de âmbito Federal, Estadual, Municipal, em que se faça(m) necessária a sua presença e/ou assinatura, tanto para constituir, alterar ou extinguir empresas em nome da outorgante; assinar contratos, alterações contratuais, e assinar atos perante a Junta Comercial; representá-la amplamente judicial e extrajudicialmente, nas ações competentes, onde seja autor ou réu, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, seguindo-as até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os e demais poderes à defesa dos direitos e interesses dela outorgante, inclusive receber citações, notificações e intimações, fazer declarações, requerer e assinar o que necessário for, assinar termos, concordar, discordar, receber, dar quitação, constituir advogados delegando-lhes os poderes da cláusula "Ad Judicia", inclusive representá-la junto ao Departamento de Polícia Federal, Divisão da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Consulados e Agentes Diplomáticos, bem como junto ao Consulado Norte Americano, ou outro que se fizer necessário, para requerer e receber o respectivo passaporte, requerer visto de entrada no país, e onde mais que para tanto seja necessário, representá-la, ainda, perante escolas públicas, ou particulares do Brasil ou exterior, podendo, dito(a)(s) procurador(a)(es), tudo requerer, alegar, promover, juntar, desentranhar, retirar e assinar documentos, pagar taxas, prestar esclarecimentos, fazer declarações, cumprir exigências, e finalmente, praticar todos os atos indispensáveis para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, inclusive poderes que aqui não foram explicitados, mas que ficam subentendidos, inclusive celebrar quaisquer dos poderes aqui determinados, para si e consigo mesmo(a)(s) (Artigo 117 do Código Civil Brasileiro); podendo substabelecer o que lhe convier. Sendo que o presente instrumento terá validade indeterminada. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s)lavrei o presente instrumento, o qual após lido pela(s) parte(s), foi achado conforme, aceitando-o e assinando-o perante mim Escrevente Juramentado(a), dispensando expressamente neste ato as partes a presença de testemunhas conforme permite o C.N.

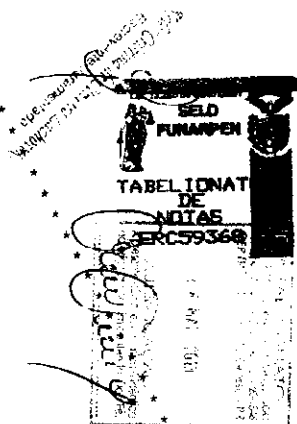
 11.2.18., da C.G.J. do Estado do Paraná. Declaram neste ato, tanto a outorgante, como o(a)(s) outorgado(a)(s) que identificaram-se entre si, perante mim Escrevente Juramentada(o), pelos documentos apresentados e já mencionados, assumindo os mesmos responsabilidade civil e penal pela identidade e qualificação uns dos outros, bem como pela legítima e honesta utilização deste mandato. Protocolo Geral sob nº 13-000219, nesta data em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$ 27,11. VRC 192,32. Funarpen: R\$ 0,47 Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2013.*****
 (a.) 01-SERGIO ARTHUR BRASCHI 02-Glaucio Motti Correia*****
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Vera Cristina Rodrigues
 ESCR. JURAMENTADA

Glaucio Motti Correia
 Tabelião

 TABELIONATO
 RUA XV DE NOVENBRO, 300
 Fone/fax 3223-0056 - 3223-8322 - 3223-8787
 CEP 84016-020 - Ponta Grossa - PR
 Glaucio Motti Correia
 titular



001.008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 75.600.924/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:30:42 do dia 13/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2014.

Código de controle da certidão: **963C.0722.0C4A.B0F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001.009

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14024924

Nome: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 75.600.924/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/09/2013.

Válida até 12/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

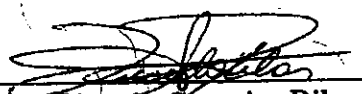
CERTIDÃO

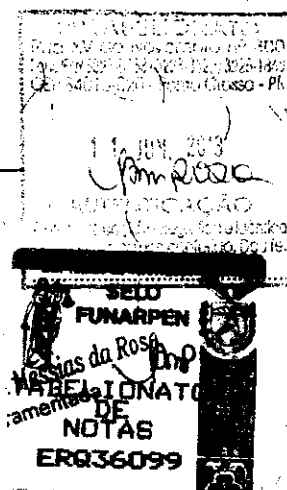
INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que no livro **B-201**, protocolado sob nº 2814 e registro nº 18717, datado de **19 de Fevereiro de 2013**, consta o registro de teor seguinte: **MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA. DECLARAÇÃO.** Declaramos, para os devidos fins, que a **MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA** é pessoa jurídica de caráter religioso, assistencial e cultural, com CNPJ. Nº 75.600.924/0001-28, localizada à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 581, que se rege pelas leis do Código de Direito Canônico e, como tal: 1º não distribui parcelas de seu patrimônio ou rendas aos seus membros à título de lucros ou participação de seus resultados; 2º aplica integralmente os seus rendimentos nos seus objetivos institucionais e dentro do País; 3º mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros próprios e sua atual diretoria está assim constituída: Bispo Diocesano: Sergio Arthur Braschi, brasileiro, solteiro, religioso, com RG.Nº 618.243-7 – SSP – PR e CPF.Nº 171.424.159-91; Vigário Geral: Jaime Rossa, brasileiro, solteiro, religioso, com RG.Nº 1.691.126 – SSP – PR e CPF.Nº 339.023.309-10; Ecônomo Diocesano: Mario Dwulatka, brasileiro, solteiro, religioso, com RG.Nº 4.615.478-9 – SSP – PR e CPF.Nº 606.146.259-04; Assessor: Helcio de Oliveira Ladeira, brasileiro, casado, com RG.Nº 367.590-4 – SSP – PR e CPF.Nº 005.463.999-91. Em confirmação do acima transcrito, firmamos a presente declaração. Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2013. (aa) D. Sergio Arthur Braschi, Bispo Diocesano, Pe. Jaime Rossa, Vigário Geral, Pe. Mario Dwulatka, Ecônomo, Helcio de Oliveira Ladeira, Assessor. Era o que se continha em referido registro da qual foi extraída a presente Certidão.

“O REFERIDO É VERDADE E DOU FE” *****

Ponta Grossa, 11 de Junho de 2013.


Ricardo Carneiro Ribas
Escrevente



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: MITRA DIOCESE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 75.600.924/0001-28
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Remis João Loss, s/n, Fernandes Pinheiro.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)
PRazo DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: EF3D9988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.600/2.013

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 89.350,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.002-MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.015-VENC. E VANT. FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 74.350,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.123-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	
3.3.90.39.483-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1005	R\$. 15.000,00
TOTAL	R\$. 89.350,00

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0008.2.008-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.1.90.11.076-VENC. E VANT. FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 42.600,00
3.3.90.13.077-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 4.950,00
3.1.90.16.078-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 950,00
3.3.90.43.080-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 1000	R\$. 4.950,00
3.3.90.33.082-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R\$. 4.950,00
3.3.90.36.083-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R\$. 950,00
0405-ASSESSORIA CONTÁBIL	
0405.04.121.0061.2.700-MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	
3.3.90.39.100-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 15.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0016.2.024-MANUT.PROC.GESTANTES "NASCER EM GOIOERÊ"	
3.3.90.39.492-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 15.000,00
TOTAL	R\$. 89.350,00

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natalia de Castro Krominski
Código Identificador: 98248258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 070/2.013

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL/DOMÉSTICA, INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO	200 Horas	50,00	JHONATAN DA SILVA MENDES 06775933924

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições. Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
 Município de Goioerê

JHONATAN DA SILVA MENDES
 Jhonatan da Silva Mendes 06775933924

Publicado por:
 Natalia de Castro Krominski
Código Identificador: DE376E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 077/2.013

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	VEICULO NOVO. ZERO KM. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA CÔR BRANCA - Ano/Modelo 2013/2014. Motor 2.3; a diesel; Injeção eletrônica; Freio a disco nas 4 rodas; Pneus 205/70 R15; Direção hidráulica; Câmbio de 5 marchas, Tração Dianteira e embreagem tipo disco; Alternador de 150 A; Câmbio no painel; Desembacador c/ ar quente; Faróis c/ regulagem elétrica de altura; Filtro c/ pré aquecimento; Banco do passageiro biposto c/ apoio de cabeça; Porta lateral corredeira; porta traseira c/ abertura 270°; Válvula antirrefluxo de combustível; Sistema auxiliar de partida a frio; Potência mínima de 127 CV; Capacidade mínima de carga 1.540 KG; Altura mínima 2.150 MM; Largura mínima 1.998 MM e comprimento mínimo de 4.749 MM. ADAPTAÇÃO.	01 Unid	95.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

001.012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000412013-14024924

Nome: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 75.600.924/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/04/2013.

Válida até 28/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001.013

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 75600924/0001-28**Razão Social:** MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA**Endereço:** PRAC FLORIANO PEIXOTO 581 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2013 a 05/10/2013**Certificação Número:** 2013090610332822986296

Informação obtida em 06/09/2013, às 10:33:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.600.924/0001-28

Expedição do Relatório: 06/09/2013, às 10:36:59

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (30 dias a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA – ME CNPJ/MF
SOB O Nº 08.347.642/0001-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO,
MEDALHAS E TROFÉUS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 69.731,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:696F884C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
123/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 123/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de
medição topográfica.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
- Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente
EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar
das Licitações em epígrafe, **que devido a correção nas exigências de**
habilitação, será efetuado as retificações aprovadas no edital de
licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o
formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura
dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia
08/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D73C8F08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para
Registro de Preços.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/10/2013, às
09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FECFDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2013, às
09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDB20033

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-
jitsu

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 25/09/2013 às
8:30 horas do dia 09/10/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 09/10/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia
09/10/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A871FA8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 054
páginas numeradas de 001 a
054, e vão por mim rubricadas.
P.M. Pinheiro, em 24/09/13
Maquione C. Boro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO